



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO		<b>CNPJ:</b> 25.107.657/0001-83
<b>ENDEREÇO:</b> Av. José Mário da Costa Resende, nº 13		
<b>CIDADE:</b> Turvelândia - GO	<b>CEP:</b> 75970-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3642-8000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> Oselia Lucia de Carvalho Alves		
<b>RG:</b> 4426480 DGPC GO	<b>CPF:</b> 621.147.511-04	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Izabel de Melo Peta PC 242, Centro Qd 32, Lt 09, Turvelândia - GO		<b>CEP:</b> 75970-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1254	<b>Conta Corrente:</b> 71412-0 <b>Operação:</b> 006

**3 – GESTOR DO CONVÊNIO:****NOME DO GESTOR:** Vagson Ferreira Farias**CPF:**

049.671.951-30

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):** Gestor Municipal de Convênios**ENDEREÇO:** Rua 01, Q. 1, L. 11, S/N – Jardim Primavera**CEP:** 75970-000**TELEFONE:** (64) 3642-8000**E-mail:** turvelandiaconvenios25@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Contratação de Shows Musicais para o evento 16º EXPOTUR no Município de Tuverlândia – GO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de Shows Musicais para o evento 16º EXPOTUR no Município de Tuverlândia – GO:**

A 16ª EXPOTUR é um evento de caráter cultural, turístico e de lazer promovido pelo Município de Tuverlândia – GO, com o objetivo de valorizar a cultura local, fomentar o turismo regional e proporcionar entretenimento à população e visitantes. O evento será realizado na Quadra 03 do Bairro Geraldo Sírio, onde será montada toda a estrutura do evento, ocupando os 29 lotes que compõem a referida quadra. O espaço será adaptado para receber o público e garantir a infraestrutura necessária para as apresentações musicais.

No dia 07 de junho de 2025, será realizada 01 (uma) apresentação musical com o cantor Amado Batista, com duração de 1 hora e 30 minutos.

- Cachê Artista
- Cachê Equipe
- Impostos
- Transporte Aéreo
- Alimentação

No dia 08 de junho de 2025, será realizada 01 (uma) apresentação musical com o cantor Kleo Dibah, com duração de 1 hora e 40 minutos.

- Cachê Artista
- Cachê Equipe
- Impostos
- Transporte Terrestre
- Alimentação

**As apresentações são de natureza musical e cultural, compondo a programação oficial do evento. Ressalta-se que os recursos provenientes deste convênio serão destinados exclusivamente à contratação dos artistas, não contemplando despesas com palco, som, iluminação e demais estruturas de apoio, que serão custeadas com outros recursos.**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta apresentada tem como objetivo fomentar e valorizar a cultura local por meio da realização de eventos e festividades tradicionais no Município de Turvelândia – GO, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, o lazer da população e o desenvolvimento do turismo local. O recurso será aplicado na organização e execução dessas festividades. Para isso, serão desenvolvidas atividades como o planejamento e organização dos eventos, contratação de atrações artísticas – priorizando talentos locais – e apoio logístico e operacional necessário para a realização das festividades. A conexão entre a proposta e os objetivos se evidencia na promoção da inclusão social, no incentivo às manifestações culturais e no fortalecimento da economia local, especialmente com a geração de empregos temporários e o aumento do fluxo no comércio durante os eventos. Espera-se, ao final da execução, que os eventos sejam realizados com sucesso, contando com ampla participação da comunidade, contribuindo significativamente para a valorização da cultura local e o fortalecimento do vínculo social entre os moradores.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa a realização de eventos e festividades tradicionais no Município de Turvelândia – GO, com o objetivo de fortalecer a cultura local, promover o lazer da população, incentivar o turismo e fomentar a economia do município. As ações propostas são fruto do interesse recíproco entre o ente municipal e o ente repassador, uma vez que representam um investimento direto na promoção do bem-estar social, na valorização das manifestações culturais e na integração da comunidade. A realização desses eventos busca enfrentar o problema da carência de ações culturais estruturadas e acessíveis à população, especialmente em áreas de menor oferta de entretenimento e lazer, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e para o fortalecimento da identidade cultural do município. Os objetivos a serem alcançados incluem a promoção de eventos com ampla participação popular, o estímulo à geração de empregos temporários, o aquecimento do comércio local e a oferta de atividades que envolvam a comunidade de forma ativa e participativa. O público-alvo a ser beneficiado é toda a população de Turvelândia - GO, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de comerciantes, artistas locais e visitantes da região. Espera-se que os resultados gerem impactos sociais positivos por meio do fortalecimento do convívio comunitário, culturais com a valorização das tradições locais e econômicos com o incremento das vendas no comércio e prestação de serviços durante os eventos. O Município de Turvelândia – GO dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipes responsáveis pelo planejamento e organização de eventos, com experiência em execução de ações culturais e administrativas, além de possuir estrutura adequada para coordenar os processos necessários, desde a contratação de serviços até a prestação de contas. Dessa forma, a proposta fundamenta-se na transformação da realidade local, promovendo desenvolvimento social e cultural, o que justifica plenamente o repasse dos recursos ao beneficiário.

#### **6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01 (um) mês após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e	Após a publicação do Extrato do Convênio	01 (um) mês após a publicação no	Não há	Não há

3ª	Contratação de Fornecedor Realização do Show / Evento Cultural 16º EXPOTUR	no Diário Oficial do Estado O evento Dará Inicio no dia 05/06/2025	Diário Oficial do Estado Termino do evento no dia 08/06/2025	Não há	Apresentação de dois (02) shows musicais
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do objeto	12 meses Após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cachê do Artista	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	Cachê da Equipe		R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
	Impostos		R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
	Transporte Terrestre		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Alimentação		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL: Show Musical do artista “Kleo Dibah”</b>				
<b>R\$ 130.000,00</b>				
02	Cachê do Artista	01	R\$ 294.800,00	R\$ 294.800,00
	Cachê da Equipe		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Impostos		R\$ 85.320,00	85.320,00
	Transporte Aéreo		R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
	Alimentação		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL: Show Musical do artista “Amado Batista”</b>				
<b>R\$ 400.000,00</b>				
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 530.000,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)**

**R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)****R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****Oselia Lucia de Carvalho Alves**

Prefeita Municipal, de Turvelândia - GO

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 28 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/05/2025, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75095769** e o código CRC **33F8AFB6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015369



SEI 75095769